



PROJETO DE LEI Nº 030/2022 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre alterações na Lei n.º 2.509 de 22 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023) e dá outras providências.

DOUGLAS ROBERTO BENINI, Prefeito Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

ARTIGO 1º. Ficam revogadas as disposições contidas no anexo da Lei n.º 2.509 de 22 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023), abaixo especificado:

I - Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais / Metas / Custos para o exercício;

II - Anexo VI - Unidades executoras e ações voltadas ao desenvolvimento do programa governamental.

ARTIGO 2º. Os programas e suas respectivas metas e ações a serem alcançadas no exercício seguinte, estão dispostas no anexo abaixo especificado, integrantes desta Lei:

I - Anexo IIA - Programas, Metas e Ações - Atualizado;

PREFEITURA MUNICIPAL DE

ITAPORANGA

Cidade Amada



ARTIGO 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaporanga (SP), 26 de outubro de 2022.

DOUGLAS ROBERTO BENINI

PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal - Cidade de Itaporanga

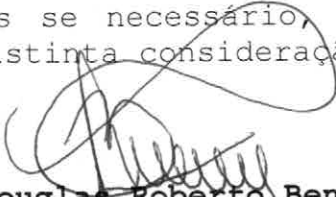
**JUSTIFICATIVA****PROJETO DE LEI N° 030/2022****Excelentíssimo Senhor****Presidente da Câmara Municipal;**

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Egrégia Casa o presente Projeto de Lei n.º 30/2022 que dispõe sobre alterações na Lei de n.º 2.509 de 22 de junho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023).

Tal solicitação se justifica em razão da necessidade da alteração em valores de programas, metas e ações para adequação das despesas com as atividades do Poder Executivo e Legislativo, para que haja maior efetividade e eficiência nos projetos a serem desenvolvidos.

A aprovação do presente Projeto de Lei se faz necessária tendo em vista a compatibilização da Lei de Diretrizes Orçamentárias com a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023.

Na ocasião me coloco a disposição para outros esclarecimentos se necessário, e despeço-me com votos de elevada estima e distinta consideração.


Douglas Roberto Benini
Prefeito Municipal